



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 18 de Agosto de 2006



Série

Número 160

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 14/2006

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

Rectificação

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Avisos

Rectificação

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

DIRECÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

Aviso

Por meu despacho, Directora Regional de Juventude de 3 de Julho de 2006, no uso da delegação de competências prevista na alínea p) do n.º 2 do Despacho de Delegação de Competências do Senhor Secretário Regional dos Recursos Humanos, publicado no JORAM, II série, n.º 200, de 18 de Outubro de 2005, foram celebrados dois contratos de prestação de serviço, em regime de tarefa, com as monitoras Ana Bela da Silva Gomes Lima e Irene Nunes de Sousa Pereira, com vista a prestarem formação respectivamente, nas áreas de artes plásticas e de costura, nos Complexos Habitacionais «Quinta Falcão» e «Quinta Josefina», no âmbito do programa de ocupação de tempos livres juvenis, num total de 96 horas cada, com início a 3 de Julho de 2006 e termo a 31 de Agosto do corrente ano, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 78.º e alínea b) do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e dos n.os 1, 3 e 7 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/85/M, de 18 de Junho, conjugado com os n.os 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2/6, alterado pela Lei n.º 25/98, de 28 de Maio, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2005/M, de 21 de Junho.

Isento de fiscalização prévia da S.R.T.C.M.

Funchal, 7 de Agosto de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL DE JUVENTUDE, Dalila Maria Müller
Câmara Camacho

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL
E TRANSPORTES****Aviso**

- 1 - Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 18 de Julho de 2006, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico superior de 1.ª classe, na área de Engenharia Civil, da carreira técnica superior, existente no quadro da Direcção Regional de Edifícios Públicos, constante do Mapa II Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, rectificado pelas Declarações de Rectificação n.º 36/2005, e n.º 51/2005, de 12 de Maio e de 22 de Junho, respectivamente.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 3 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para o lugar vago anunciado, caducando com o respectivo preenchimento.
- 4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 460, constante no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

- 5 - Conteúdo funcional - compete ao técnico superior de 1.ª classe, conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da formação e especialidade de Engenharia Civil.
- 6 - São requisitos de admissão ao concurso:
 - 6.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;
 - 6.2 - Especiais: Poderão candidatar-se todos os funcionários, desde que possuidores da categoria de técnico superior de 2.ª classe, na área de Engenharia Civil com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de Bom.
- 7 - O local de trabalho - será no quadro da Direcção Regional de Edifícios Públicos - Direcção de Serviços de Construção - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito no Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 8 - Será utilizado como método de selecção, a avaliação curricular.
 - 8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:
 - a) Ahabilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
 - c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
 - d) A classificação de serviço/avaliação de desempenho será ponderada, através da sua expressão quantitativa, como factor de apreciação.
 - 8.2 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelo método de selecção referido;
 - 8.3 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional

do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064-506 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
 - b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
 - c) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;
- 10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
- a) Curriculum profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço/avaliação de desempenho e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;
 - b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
 - c) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das acções de formação donde conste o número de horas das mesmas;
 - d) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço/avaliação de desempenho, atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos três anos;
 - e) Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
 - f) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 11 - Anão apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.
- 13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.
- 14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.
- 15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

17 - Foi nomeado o seguinte júri:

Presidente:

- Mariza Reis Castanheira da Silva Baptista, Directora de Serviços de Construção.

Vogais efectivos:

- Maria da Luz Gonçalves de Gouveia, Chefe de Divisão de Fiscalização;(substitui a Presidente nas faltas e impedimentos);
- António José Gonçalves de Sousa, Assessor Principal.

Vogais suplentes:

- Maria Paula Sousa Pita Afonso, Assessora Principal;
- Maria Alcina da Costa Pinto Paixão, Assessora Principal.

18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064-506 - Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 7 de Agosto de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

- 1 - Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 18 de Julho de 2006, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico-profissional de 1.ª classe, na área de Fiscalização de Obras Públicas, da carreira técnico-profissional, existente no quadro da Direcção Regional de Edifícios Públicos, constante do Mapa II Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, rectificado pelas Declarações de Rectificação n.º 36/2005, e n.º 51/2005, de 12 de Maio e de 22 de Junho, respectivamente.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 3 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para o lugar vago anunciado, caducando com o respectivo preenchimento.
- 4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 222, constante no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de

- Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, com a alteração introduzida pelo art.º 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março.
- 5 - Conteúdo funcional - compete ao técnico-profissional de 1.ª classe, desempenhar funções de natureza executiva de aplicação técnica, no âmbito da especialização de fiscalização de obras públicas.
- 6 - São requisitos de admissão ao concurso:
- 6.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;
- 6.2 - Especiais: Poderão candidatar-se todos os funcionários, desde que possuidores da categoria de técnico-profissional de 2.ª classe, na área de fiscalização de obras públicas com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de Bom.
- 7 - O local de trabalho - Será no quadro da Direcção Regional de Edifícios Públicos - Direcção de Serviços de Construção - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito no Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 8 - Será utilizado como método de selecção, a avaliação curricular.
- 8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:
- A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
 - A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
 - A classificação de serviço/avaliação de desempenho será ponderada, através da sua expressão quantitativa, como factor de apreciação.
- 8.2 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelo método de selecção referido;
- 8.3 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064-506 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:
- Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
 - Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
 - É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;
- 10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
- Curriculum profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço/avaliação de desempenho e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;
 - Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
 - Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das acções de formação donde conste o número de horas das mesmas;
 - Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço/avaliação de desempenho atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos três anos;
 - Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
 - Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 11 - Anão apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.
- 13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.
- 14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expe-

diente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.

- 15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.
- 17 - Foi nomeado o seguinte júri:
- Presidente:
- Maria da Luz Gonçalves de Gouveia, Chefe de Divisão de Fiscalização;
- Vogais efectivos:
- António José Gonçalves de Sousa, Assessor Principal (substitui a Presidente nas faltas e impedimentos);
 - Roberto Chaves Pereira de Oliveira, Técnico Superior de 2.ª classe.
- Vogais suplentes:
- Ana Paula Rodrigues Campanário, Técnica Superior Principal;
 - Maria Virgínia Ferreira dos Santos, Assessora Principal.
- 18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064-506 - Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 7 de Agosto de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 14/2006

Considerando que, a Fundação Luz de Deus é uma IPSS registada no Centro de Segurança Social da Madeira, com o n.º 01/6, no livro das Fundações de Solidariedade Social, a qual é reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública;

Considerando que o CSSM declara, que se encontram satisfeitos os requisitos para que se proceda ao reconhecimento da personalidade jurídica da instituição.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 158.º do Código Civil, conjugado com o n.º 1 do artigo 79.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/84/M, de 22 de Março, reconheço os estatutos da Fundação Luz de Deus, à qual é atribuída a forma jurídica de fundação de solidariedade social, prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º do diploma atrás referido.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal aos dois dias do mês de Agosto de 2006.

A Secretária Regional dos Assuntos Sociais, Conceição Almeida Estudante

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Aviso

Por despacho da Directora Regional de Formação Profissional, ao abrigo da delegação de competências constante

do Despacho n.º 36/2005, de 31/07/2006 e na sequência de concurso externo de ingresso geral, para preenchimento de uma vaga na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional, foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo com Nuno Xavier Paixão Abreu, para efeitos de estágio na carreira Técnica Superior, com início a 01 de Agosto de 2006.

Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

Funchal, 1 de Agosto de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 03/08/2006, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II série, de 04/05/2005, foi autorizado o pedido de transferência da Auxiliar de Acção Educativa, MARIA CALDEIRA GOUVEIA, do quadro distrital de vinculação de Lisboa, afecta à Escola Básica C + S de José Saramago, para o quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária de Gonçalves Zarco, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2006.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 3 de Agosto de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

INSTITUTO DO DESPORTO

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II série, n.º 137, de 17 de Julho, um aviso referente a uma nomeação em comissão de serviço extraordinária, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:
"Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 28 de Julho de 2006."

Deverá ler-se:
"Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 28 de Junho de 2006."

O VOGAL DO IDRAM, José Deodato Carvalho Rodrigues

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, foram autorizados a celebração dos contratos de trabalho a termo certo resolutivo, pelo prazo de um ano, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho e do Código do Trabalho, com os indivíduos abaixo designados, para exercerem funções equivalentes às de técnico de administração tributária, nomeadamente de inspector tributário ou consultor jurídico na Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, com a remuneração mensal de € 1 223,30, acrescida de € 3,95 por cada dia de trabalho efectivamente prestado, a título de subsídio de refeição, com início na data respectiva.

- Águeda Marlene Ascensão de Nóbrega	01/08/2006
- Vera Mónica Pinto Correia Fernandes	01/08/2006
- Lucélia Rodrigues Nóbrega	01/08/2006
- Carla Sofia Rodrigues Martins	01/08/2006
- Cristina Maria Alencastre P. Gonçalves de Freitas	01/08/2006
- Hélder Ruben Mendonça Vieira	01/08/2006
- Edgar Nunes de Olim Marote	01/08/2006
- Tânia Rute Sousa da Silva	01/08/2006
- Ana Cláudia Garcês Rodrigues	23/08/2006
- Paulo Miguel Gonçalves Marques de Caires	01/09/2006

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 17 de Julho de 2006.

A CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Rectificação

Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no JORAM, II Série n.º 152, de 7/08/2007, referente à abertura de concurso externo de ingresso para admissão a estágio de um licenciado em Engenharia Civil, em regime de Contrato Administrativo de Provedimento, tendo em vista o preenchimento de um lugar vago na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, para o quadro de pessoal da Direcção Regional do Património, procedeu-se à sua rectificação:

Onde se lê:

“10 -Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea d) do número anterior, desde que os candidatos, declarem sob compromisso de honra no próprio requerimento que reúnem os referidos requisitos.”

Deverá ler-se:

“10 -Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea c) do número anterior, desde que os candidatos, declarem sob compromisso de honra no próprio requerimento que reúnem os referidos requisitos.”

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 8 de Agosto de 2006.

A CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

Aviso

Por despacho n.º 257/2006, de 1 de Agosto, da Chefe do Gabinete, no uso do poder, delegado por despacho do Secretário

Regional do Plano e Finanças de 16 de Novembro de 2004, publicado no JORAM II Série n.º 240 de 13 de Dezembro de 2004, rectificado pela declaração de rectificação n.º 27/2004, publicado no JORAM, II Série n.º 243 de 16 de Dezembro de 2004, foi nomeado, após aprovação em concurso interno de acesso geral, na categoria de Técnico Superior Principal, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, o candidato:

- Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia

Este provimento tem cabimento orçamental no orçamento privativo do IFC - 01 - Funcionamento Normal, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, 7 de Agosto de 2006.

PEL' O PRESIDENTEDDO CONSELHO DIRECTIVO, Donato Gouveia

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Por despacho do Chefe do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 1 de Agosto de 2006, foi autorizada a transferência da Técnica Superior de 1.ª classe, Sónia Fátima Vieira Pinto, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Saneamento Básico, para o quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, com efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2006.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 7 de Agosto de 2006.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel Silva Branco

Aviso

Pelo meu despacho n.º 142/2006, de 03/08, foi autorizada a reclassificação profissional da Técnica Profissional Especialista, SÓNIA GOMES DÓRIA FERNANDES, na categoria de Assistente Administrativa Especialista, escalão 1, índice 269, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 8 de Agosto de 2006.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel Silva Branco

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)